

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

27.261

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 25 da quadra G, do loteamento - denominado JARDIM EVEREST, situado no distrito de Hortolândia, município e comarca de Sumaré-SP, medindo 3,00 metros de frente para a rua 02; 14,14 metros no arco de esquina; 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 01; por 25,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 24; e 16,00 metros de outro lado, onde confronta com a rua 08; com a área de 283,00 metros quadrados; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº ... 3.335.1144.025.2. PROPRIETÁRIA: EVEREST EMPRESA CAMPINEIRA DE IMÓVEIS S/C LTDA, com sede no distrito de Hortolândia, município e comarca de Sumaré-SP, à rua João Camilo de Camargo nº - 382, inscrita no CGC/MF 51.302.552/0001-95. TÍTULO AQUISITIVO: - R.1 e 2 da matrícula, 13.070, deste registro. Sumaré, 30 de setembro de 1985. A Of. Maior: _____ (Lúcia Helena V. de Camargo).

-0-0-0-0-

R.1- 27.261- Sumaré, 30 de setembro de 1985. Por escritura de compra e venda de 12-07-1985, livro 434, fls. 36, do 5º Cartório de Campinas-SP, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula à EDUALDO RIBAS DA SILVA, brasileiro, digitador, RG 5.708.878- e CIC 689.928.588-68, casado com GENECI PEIXOTO MOREIRA DA SILVA, R nº 8.599.827-SP, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 1 nº 308, Jardim Everest, situado no distrito de Hortolândia, município e comarca de Sumaré-SP, pelo preço de R\$ 280.000. VALOR VENAL: R\$ 999.000. A Of. Maior: _____ (Lúcia Helena V. de Camargo).

-0-0-0-

R.2- 27.261- Sumaré, 30 de setembro de 1985. Por escritura de compra e venda de 15-07-1985, livro 434, fls. 38, do 5º Cartório de Notas de Campinas-SP, EDUALDO RIBAS DA SILVA, digitador, RG nº 5.708.878 e CIC nº 689.928.588-68 e s/mr. GENECI PEIXOTO MOREI
(continua no verso)

MATRÍCULA


27.261

FOLHA

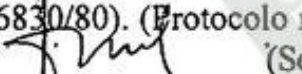
1

Verso

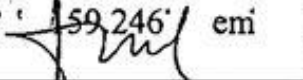
RA DA SILVA, do lar, RG 8.599.827-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 1 nº 308, Jardim Everest, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à ANTONIO GERONIMO DOS SANTOS, pedreiro, RG 14.263.223-SP e CIC 321.616.208-78, e s/mr. RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS, do lar, RG 12.832.488-SP, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Brumado nº 30, Jardim Maracanã, Freguesia do Ó, em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$1.000.000,00.

A Of. Maior:  (Lúcia Helena V. de Camargo).

-0-0-0-

R.3-27.261-Sumaré, 26 de junho de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de abril de 2007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.564/04, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, move contra **ANTONIO GERÔNIMO DOS SANTOS**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$411,00, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$58.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 159.246 em 12 de junho de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-

Av.4-27.261-Sumaré, 26 de junho de 2007. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel desta matrícula foi alterado para o nº 03.02.026.0315.001, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 159.246 em 12 de junho de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-

R.5-27.261-Sumaré, 20 de setembro de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 21 de junho de 2007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 5.074/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, move contra **ANTONIO GERÔNIMO DOS SANTOS**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$162,76, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$80.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 161.778 em 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula

27.261

ficha

02

de setembro de 2007). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz (Roberto Luz
dos Santos).

0-0-0-0-0-0

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

v